



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2020  
**Decisão** : 656/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200135746/2020  
**Interessado** : Vladimir Fonseca Nascimento

**EMENTA:** Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Vladimir Fonseca Nascimento.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Vladimir Fonseca Nascimento, protocolada neste Regional sob o nº 200135746/2020, sob relatoria do Conselheiro Roberto Lemos Muniz; considerando que o processo em epígrafe refere-se aos serviços de Elaboração do Orçamento e Cronograma para Contratação do Projeto Básico da Barragem de São Bento do Una, no município de São Bento do Una - Pernambuco, tendo como Contratante a Secretaria de Infraestrutura do Governo de Pernambuco e executado no período de 02.12.2013 à 24.01.2014; considerando a documentação apresentada e verificando que ficou demonstrado pelo profissional a sua efetiva participação na realização dos serviços; e, considerando o parecer do relator, que após análise da documentação e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o seu deferimento, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**